

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SUZANO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 Encontra-se aberto no Centro de Detenção Provisória de Suzano, situado na rua Soldado Edivaldo Tavares de Assunção, s/n, parque Maria Helena, Suzano - SP, Pregão Eletrônico n.º 90002/2026 destinado à Prestação de serviços de coleta de lixo hospitalar, licitação do tipo MENOR PREÇO e modalidade de disputa ABERTO. A sessão pública será realizada no dia 15/06/2026 às 09:00h através do site www.gov.br/compras. O edital da licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Encontra-se aberto no COMPLEXO PENAL DE BAURU, **PREGÃO ELETRÔNICO número 90009/2026**, Processo 006.00161746/2026-77 o qual ocorrerá no dia 16/06/2026 e horário 09:00 hs destinada Contratação de serviço de empresa especializada em Dedetização (Desinsetização) e Desratização, aplicação mensal durante 30 meses, tipo **MENOR PREÇO**, disputa **ABERTA**, no site eletrônico: www.compras.net.gov.br. O Edital estará disponível em sua íntegra para leitura e impressão no correio eletrônico: www.gov.br/pncp, mais informações pelo fone 014 3109 2176

AVISO DE LICITAÇÃO
COMPLEXO PENAL DE GUARÉI
 Modalidade: Pregão Eletrônico 90007/2026
 Nº Processo: 006.00230573/2026-44
 Objeto: Aquisição de kit de alimentação e higiene para sentenciados
 Total de Itens Licitados: 7 (sete) itens
 Valor total da licitação: R\$ 59.490,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais)
 Disponibilidade do edital: 28/05/2026
 Horário: das 08h00 às 17h00
 Endereço: Estrada Vicinal Domiciano de Souza, km 11, Bairro Capela Velha, Guaréi/SP;
 Link do PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=380239&pagina=1&status=recebendo_proposta
 Entrega das Propostas: a partir de 28/05/2026 às 08h00 no site: <https://www.comprasnet.gov.br/>
 Abertura das Propostas: 11/06/2026 às 09h00 no site: www.gov.br/compras.

AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: Pregão Eletrônico 90012/2026. UASG 380112 Nº Processo: 006.00210176/2026-56 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o período de maio a agosto de 2026. **Total de Itens Licitados: 21 (vinte e um) Valor total da licitação: R\$363.541,54 (trezentos e sessenta e três mil quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) Disponibilidade do edital: 28/05/2026 Horário:** das 08h00 às 17h00 **Endereço:** Avenida Salim Antônio Curiati, 333 - Bairro Braz II - Avaré/SP - CEP 18.701-230 Link do PNCP: <<<https://www.gov.br/pncp/pt-br>>> **Entrega das Propostas:** a partir de 28/05/2026 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas:** 12/06/2026 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP

AVISO DE LICITAÇÃO
 POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS - AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 1511189 111/2026. Objeto: Compra de materiais de limpeza, higiene pessoal e consumo para a Polícia Civil de Minas Gerais. SEI nº 1510.01.0091719/2026-63. Abertura dia 16/06/2026, às 09h00min, no site eletrônico www.compras.mg.gov.br. O edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 25 de maio de 2026. Antônio Cipriano das Neves Silva. Analista da Polícia Civil. Diretor de Aquisições/SPGF/PCMG.



SAEEDOCO – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÔRREGOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 10/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de caminhão basculante, com capacidade mínima de 6 m³, incluindo motorista e todos os custos operacionais, manutenção e encargos sob responsabilidade da contratada, visando atender às necessidades da Autarquia, de acordo com as especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO I). INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 29/05/2026, às 08h00 horas
 TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 19/06/2026, às 07h00 horas.
 INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 19/06/2026, às 08h00 horas.
 LOCAL: www.licitardigital.com.br
 EDITAL NA ÍNTEGRA: À disposição dos interessados no site <https://saeedoco.doiscorregos.sp.gov.br/> - CENTRAL DE SERVIÇOS – LICITAÇÕES – PREGÃO ELETRÔNICO
 Informações pelo e-mail: licitacao@saeedoco.doiscorregos.sp.gov.br
 FERNANDO CARLOS MASHORCA
 Superintendente

GBS Participações S.A.

CNPJ/MF 41.774.224/0001-38 - NIRE 35300567706

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 26 de Março de 2026
1. Data, Hora e Local: realizada no dia 26 de março de 2026, às 14:00 horas, na sede social da GBS Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua das Olimpíadas, nº 205, Sala 450-B, Vila Olímpia, CEP 04551-000. **2. Convocação:** dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, de acordo com o disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. Mesa:** os trabalhos foram presididos por Luiz Felipe Negreiros de Sá e secretariados por Júlia Coelho Peres. **4. Ordem do Dia:** discutir, examinar e deliberar sobre: **(i)** a renúncia do Sr. Ítalo Augusto Vasconcelos David, do cargo de Diretor Presidente; e **(ii)** em virtude da vacância do cargo, a eleição da Sra. **Gabriela Desire Olímpio Pereira**, para o cargo de Diretora Presidente; e **(iii)** a autorização para que a administração da Companhia possa praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação e implementação das deliberações que sejam tomadas. **5. Deliberações:** as seguintes matérias foram aprovadas pela totalidade dos acionistas presentes, sem quaisquer ressalvas, restrições ou reservas: **5.1.** Aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário, como faculta o artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. **5.2.** Reconhecer, nos termos da carta de renúncia apresentada à Companhia, a renúncia do Sr. **Ítalo Augusto Vasconcelos David**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Carteira de Identidade (RG) nº MG-7.635.796, inscrito no CPF/MF sob o nº 979.815.166-68, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua das Olimpíadas, nº 205, Sala 450-A, Vila Olímpia, CEP 04551-000, para o cargo de Diretora Presidente da Companhia, com mandato unificado com os demais Diretores, iniciando-se na presente data e encerrando em 30/08/2027, conforme termo de posse assinado nesta data. **5.4.** Consignar que, tendo em vista as deliberações acima, a Diretoria da Companhia passa a ser composta pelos seguintes membros: **(i)** Gabriela Desire Olímpio Pereira, na qualidade de Diretora Presidente. **(ii)** Luiz Felipe Negreiros de Sá, na qualidade de Diretor Financeiro. **(iii)** Júlia Coelho Peres, na qualidade de Diretora sem Designação Específica. **5.5.** Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação e implementação das deliberações tomadas acima. **6. Encerramento e Lavratura:** nada mais havendo a ser tratado, foi declarada encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente: Luiz Felipe Negreiros de Sá; Secretária: Júlia Coelho Peres. **Acionista Presente:** Two Square Transmissions Participações S.A. **7. Certificamos que o presente instrumento é cópia fiel do original lavrado no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. São Paulo/SP, 26 de março de 2026. Mesa: Luiz Felipe Negreiros de Sá - Presidente; Júlia Coelho Peres - Secretária. Acionista: Two Square Transmissions Participações S.A. JUCESP nº 200.139/26-5 em 14/05/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.**



CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 43.776.491/0001-70

COMUNICADO - CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS
Chamamento Público nº 04/2020/329
Processo e-Ambiente nº 087179/2020-66

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas titulares de solução de meios de pagamento para implantação de sistema que permita a quitação de multas de fumaça preta por meio de cartões de débito ou crédito, à vista ou parcelado, em atendimento à Portaria DENATRAN nº 149/2018.

A CETESB comunica aos interessados que o credenciamento referente ao Chamamento Público nº 04/2020/329 permanece vigente, em caráter contínuo, durante o prazo de vigência dos termos de credenciamento, sendo permitido o ingresso de novas empresas a qualquer tempo desde que atendam às condições estabelecidas no edital e seus anexos.

As empresas interessadas poderão solicitar seu credenciamento a qualquer tempo, mediante apresentação da documentação exigida no edital, disponível no site eletrônico da CETESB. A documentação deverá ser encaminhada para: CETESB - e-mail: comprasgov_cetesb@sp.gov.br ou encaminhada para: Av. Professor Frederico Hermann Júnior, 345 - Alto de Pinheiros - CEP 05459-900 - São Paulo - SP, nos termos do edital, Horário de recebimento: das 09:00 horas às 16:00 horas; ou

O Edital poderá ser acessado na página de licitações da CETESB (<http://licitacoes.cetesb.sp.gov.br/Licitacoes/Editais>). Parecer PJI nº 0350-2026

São Paulo, 27 de maio de 2026



Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística **SÃO PAULO** GOVERNO DO ESTADO

Banco Daycoval

BANCO DAYCOVAL S.A.

CNPJ nº 62.232.889/0001-90 - NIRE 35300524110

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30.04.2026

DATA: 30 de abril de 2026, às 10:00 horas. **LOCAL:** Sede social do Banco Daycoval S.A. ("Sociedade"), na Av. Paulista, nº 1.793, Bela Vista, São Paulo - SP. **CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Dispensada a convocação em virtude da presença dos acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Sociedade, correspondente às ações ordinárias de emissão da Sociedade, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). **Presentes, também, o Diretor Executivo Sr. Salim Daya e o Sr. Vanderlei Minoru Yamashita (CRC nº 1 SP 201506/O-5), representante da Deloitte Touche Tohmatsu - Auditores Independentes (CRC nº 2 SP 011609/O-8), em cumprimento ao disposto no § 1º, do artigo 134 da referida Lei das S.A. MESA:** Presidente: Sasson Dayan. Secretário: Morris Dayan. **SESSÃO ORDINÁRIA: ORDEM DO DIA:** 1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis da Sociedade, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes; 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025; e 3. Fixar a remuneração global anual dos Administradores da Sociedade. **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:** 1. Deliberar sobre o pedido de renúncia aos cargos de membro e Presidente do Conselho de Administração; e 2. Deliberar sobre a eleição, dentre os membros do Conselho de Administração, do seu Presidente. **CONSIDERAÇÕES:** Preliminarmente, os acionistas autorizaram a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. Tendo em vista a presença dos Acionistas representando a totalidade do Capital Social votante da Sociedade, considerou-se sanada a falta de publicação dos anúncios previstos no artigo 133 da Lei das S.A., bem como a inobservância dos prazos referidos em tal artigo, nos termos do § 4º, do referido artigo. **DELIBERAÇÕES: EM SESSÃO ORDINÁRIA:** Os acionistas titulares de 100% das ações ordinárias, por unanimidade de votos, deliberaram o seguinte: **1.** Aprovar integralmente o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras e as notas explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, cuja deliberação foi recomendada pelo Comitê de Auditoria e integralmente aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 10 de fevereiro de 2026, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), sob nº 56.80426-0, em sessão de 25 de fevereiro de 2026, publicados na íntegra com o relatório sem ressalvas emitido pelos Auditores Independentes no jornal "O Estado de São Paulo", na edição de 11 de fevereiro de 2026, cuja publicação foi devidamente arquivada na ("JUCESP") sob nº 57.961/26-8, em sessão de 27 de fevereiro de 2026. 2. Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, no montante de **R\$ 1.796.580.645,69** (um bilhão, setecentos e noventa e seis milhões, quinhentos e oitenta mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), conforme proposta do Conselho de Administração apresentada na reunião de 10 de fevereiro de 2026, da seguinte forma: • Reserva Legal: R\$ 89.829.032,28; • Juros sobre o Capital Próprio: R\$ 609.490.556,54; • Dividendos: R\$ 1.002.056.646,54; • Reserva Estatutária: R\$ 95.204.410,33. **Total: R\$ 1.796.580.645,69.** **2.1.** Ratificar os pagamentos de juros sobre o capital próprio, no montante de **R\$ 609.490.556,54** (seiscentos e nove milhões, quatrocentos e noventa mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), realizados conforme deliberações aprovadas nas Reuniões do Conselho de Administração realizadas em: (i) 31.03.2025 (R\$ 138.964.459,47); (ii) 30.06.2025 (R\$ 152.577.304,48); (iii) 30.09.2025 (R\$ 159.742.954,84); e (iv) 29.12.2025 (R\$ 158.205.837,76), todas devidamente arquivadas na JUCESP. Os referidos juros sobre o capital próprio foram imputados como dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício de 2025, nos termos do parágrafo único do artigo 14 do Estatuto Social; e **2.2.** Ratificar a distribuição antecipada de dividendos aos acionistas, relativa ao lucro do exercício de 2025 apurado até 30 de novembro de 2025, no montante de **R\$ 1.002.056.646,54** (um bilhão, dois milhões, cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), à base de R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos de real) por ação, na proporção de suas participações no capital social da Sociedade, com base nas ações possuídas em 30 de novembro de 2025, cujo valor foi disponibilizado aos acionistas em 30 de dezembro de 2025, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de dezembro de 2025, devidamente arquivada na JUCESP, sob nº 10.107/26-5, em sessão de 23 de janeiro de 2026. **3.** Fixar o montante da remuneração anual global dos administradores da Sociedade em até **R\$ 135.000.000,00** (cento e trinta e cinco milhões de reais) a ser distribuído entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, por deliberação do Conselho de Administração, na forma do artigo 12 do Estatuto Social da Sociedade. **EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:** Os acionistas titulares de 100% das ações ordinárias, por unanimidade de votos, deliberaram o seguinte: **1.** Aceitar o pedido de renúncia aos cargos de membro e Presidente do Conselho de Administração, apresentado nesta data pelo Sr. **SASSON DAYAN**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.240.231, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 105.410.718-15, sendo certo que, a partir desta data, o renunciante não exercerá quaisquer atividades no âmbito do Conselho de Administração da Sociedade. **1.1.** Foi consignado voto de agradecimento ao membro e Presidente do Conselho de Administração renunciante pelos relevantes serviços prestados à Sociedade. **2.** Em razão do pedido de renúncia, mencionado no item 1 acima, eleger, dentre os membros do Conselho de Administração, o Sr. **RONY DAYAN**, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, nos termos do § 5º do Artigo 13 do Estatuto Social. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a palavra foi oferecida a todos que dela quisessem fazer uso e, ninguém se manifestando, a assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e, estando em conformidade, foi assinada por todos os presentes. Os acionistas admitem como válida a assinatura do presente instrumento em forma eletrônica, por meio da plataforma digital, sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível, capaz de comprovar sua autoria e integridade, na forma do § 2º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. São Paulo, 30 de abril de 2026. **PRESEÇA:** Acionistas representando a totalidade das ações com direito a voto. São eles: Sasson Dayan; Morris Dayan; Salim Daya; Carlos Moche Dayan; e Rony Dayan. **Presentes, também, como Diretor Executivo Sr. Salim Daya e o Sr. Vanderlei Minoru Yamashita (CRC nº 1 SP 201506/O-5), representante da Deloitte Touche Tohmatsu - Auditores Independentes (CRC nº 2 SP 011609/O-8). Assinaturas:** Presidente: Sasson Dayan, e Secretário: Morris Dayan. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **SASSON DAYAN** - Presidente, e **MORRIS DAYAN** - Secretário. JUCESP nº 216.342/26-0 em 18.05.2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

IPLF HOLDING S.A.

CNPJ/MF 60.651.569/0001-49 - NIRE 35.300.313.011

Ata de Assembleia Geral Ordinária

Data, Horário e Local: 29 de abril de 2026, às 11h30, na sede social da IPLF Holding S.A. ("Companhia"), sociedade situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 21º andar (parte), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Mesa:** Presidente - Sr. Claudio Thomaz Lobo Sonder; Secretária - Sra. Maria Cecilia Castro Neves Ipiña. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação do edital de convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."). Presente, ainda, representantes da Administração da Companhia. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas e respectivas Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhados do Relatório da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda; **(ii)** a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(iii)** a fixação do número de membros do Conselho de Administração; **(iv)** a eleição dos membros do Conselho de Administração para o próximo mandato; e **(v)** a fixação do montante global anual da remuneração dos administradores. **Documentos e Publicações:** Leitura dispensada, por unanimidade de votos. **1.** O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas e respectivas Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes, foram publicadas em 28 de abril de 2026 e estão disponíveis na Central de Balanços. **2.** Tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, considerou-se sanada a falta de publicação dos anúncios e a inobservância dos prazos referidos no art. 133, §4º, da Lei das S.A. **3.** Em abril de 2024, foi outorgada procuração por conselheiro residente e domiciliado no exterior com validade até 29 de abril de 2031. **Deliberações Tomadas:** Dando início aos trabalhos, foi autorizada a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos do § 1º do art. 130 da Lei das S.A. Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, com a abstenção dos legalmente impedidos, o seguinte: **1.** Observada a abstenção do acionista David Feffer, legalmente impedido de votar nos termos do art. 134, §1º, da Lei das S.A., aprovar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas e respectivas Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, considerados o relatório do auditor independente, sem ressalvas. **2.** Aprovar a seguinte destinação do lucro líquido de R\$ 69.046.007,63, apurado pela Companhia no exercício de 2025: (a) o valor de R\$ 3.452.300,38 para o fundo de reserva legal; (b) o valor de R\$ 40.000.000,00 para pagamento de dividendos, correspondendo a R\$ 0,04417562982 por ação ordinária e R\$ 0,0485931928 por ação preferencial, destacando-se que referido valor já foi pago em 17 de dezembro de 2025 como dividendos declarados à conta do resultado do exercício, apurados com base em balanço datado de 31 de outubro de 2025 e imputados ao dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme aprovado em Reunião de Diretoria da Companhia realizada em 16 de dezembro de 2025; (c) o valor de R\$ 23.034.336,53 a reserva especial destinada a futuro aumento de capital; e (d) o valor de R\$ 2.559.370,72 para a reserva estatutária especial. **3.** Aprovar a fixação em 5 (cinco) do número de membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato. **4.** Aprovar a reeleição dos membros do Conselho de Administração, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2027, a saber: (a) o Sr. **Claudio Thomaz Lobo Sonder**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob nº 066.934.078-20, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.173.952-3 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355, 21º andar, CEP 01452-919, como **Presidente do Conselho de Administração**; (b) Sr. **Orlando de Souza Dias**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob nº 046.293.378-49, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.125.301-2 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 21º andar, CEP 01452-919, como **Vice-Presidente do Conselho de Administração**; e (c) Sr. **Marcos Sampaio de Almeida Prado**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob nº 095.833.608-30, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.223.568-SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, 1069, 4º andar, conjunto 41, CEP 04547-005, como **membro do Conselho de Administração**; (d) o Sr. **Geraldo José Carbone**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob nº 952.589.818-00, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.534.857-0-SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua do Rócio 84, 10º andar, CEP 04552-000, como **membro do Conselho de Administração**; e (e) o Sr. **Alan Terpins**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 270.904.498-66, portador da Carteira de Identidade RG nº 27753549-SSP/SP, residente e domiciliado nos Estados Unidos da América, com escritório em 23 James Street, na cidade de Mill Valley, estado da Califórnia, CEP 94941, como **membro do Conselho de Administração**. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura do respectivo termo de posse, lavrado no livro de atas do Conselho de Administração, indicando que possuem qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos no art. 147 e parágrafos da Lei das S.A., para o exercício dos respectivos cargos, e de que não possuem qualquer impedimento legal que obste sua eleição. **5.** Aprovar o montante global da remuneração anual dos administradores para o exercício social de 2026 em até R\$ 1.500.000,00. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 29 de abril de 2026. Claudio Thomaz Lobo Sonder - Presidente da Mesa, Maria Cecilia Castro Neves Ipiña - Secretária. Os Acionistas: David Feffer, Daniel Feffer, Ruben Feffer, Mikhael Henriques Feffer, Izabela Henriques Feffer - Pp, Marcos Hiroyoshi Kubo - advogado, Janet Guper, Lisabeth S. Sander, Pedro Noah H. Guper, Ian Baruch H. Guper, Rafael Provenzale Guper, Gabriel Provenzale Guper - Pp, Ricardo Madrona Saes - advogado, Polpar S.A. - Pp, Marcos Hiroyoshi Kubo - advogado. A presente é cópia fiel da original, lavrada no livro próprio. **Maria Cecilia Castro Neves Ipiña** - Secretária. **JUCESP nº 215.426/26-5 em 14/05/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.**

Two Square Transmissions Participações S.A.

CNPJ/MF nº 28.704.797/0001-27 - NIRE 35300536835

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 26 de Março de 2026

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 26 de março de 2026, às 13:00 horas, na sede social da **Two Square Transmissions Participações S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua das Olimpíadas, nº 205, Sala 450-A, Vila Olímpia, CEP 04551-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, de acordo com o disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Hélio Baptista Novaes e secretariados pela Sra. Júlia Coelho Peres. **4. Ordem do Dia:** discutir, examinar e deliberar sobre: **(i)** a renúncia, com efeitos retroativos, contados a partir de 05/01/2026, data do recebimento pela Companhia da carta de renúncia, do Sr. **Ítalo Augusto Vasconcelos David**, do cargo de Diretor sem Designação Específica; e **(ii)** em virtude da vacância do cargo, a eleição da Sra. **Gabriela Desire Olímpio Pereira**, para o cargo de Diretora sem Designação Específica; e **(iii)** a autorização para que a administração da Companhia possa praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação e implementação das deliberações que sejam tomadas. **5. Deliberações:** Após discussões acerca dos assuntos em pauta e análise de todos os documentos aplicáveis, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos, deliberaram: **5.1.** Reconhecer a renúncia do Sr. **Ítalo Augusto Vasconcelos David**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Carteira de Identidade (RG) nº MG-7.635.796, inscrito no CPF/MF sob o nº 979.815.166-68, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua das Olimpíadas, nº 205, Sala 450-A, Vila Olímpia, do cargo de Diretor sem Designação Específica, com efeitos a partir de 05/01/2026, retroagindo os efeitos dessa ata a essa data, conforme carta de renúncia apresentada à Companhia; Consignar os agradecimentos pelos serviços prestados pelo Sr. **Ítalo Augusto Vasconcelos David** e por sua contribuição durante o período em que exerceu suas funções, ratificando, ainda, todos os atos praticados durante o período compreendido entre sua eleição, 29/08/2025, e a presente data. **5.2.** Aprovar a eleição da Sra. **Gabriela Desire Olímpio Pereira**, brasileira, divorciada, engenheira eletricitista, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 126788702 DICRJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 422.501.023-68, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua das Olimpíadas, nº 205, Sala 450-A, Vila Olímpia, do cargo de Diretor sem Designação Específica, com efeitos a partir de 05/01/2026, retroagindo os efeitos dessa ata a essa data, conforme carta de renúncia apresentada à Companhia; Consignar os agradecimentos pelos serviços prestados pelo Sr. **Ítalo Augusto Vasconcelos David** e por sua contribuição durante o período em que exerceu suas funções, ratificando, ainda, todos os atos praticados durante o período compreendido entre sua eleição, 29/08/2025, e a presente data. **5.3.** Consignar que, tendo em vista as deliberações acima, a Diretoria da Companhia passa a ser composta pelos seguintes membros: **(i)** Luiz Felipe Negreiros de Sá, na qualidade de Diretor sem Designação Específica; **(ii)** Júlia Coelho Peres, na qualidade de Diretora sem Designação Específica; e **(iii)** Gabriela Desire Olímpio Pereira, na qualidade de Diretora sem Designação Específica. **5.4.** Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação e implementação das deliberações tomadas acima. **6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente: Sr. Hélio Baptista Novaes; Secretário: Sra. Júlia Coelho Peres. **Membros do Conselho de Administração Presentes:** Sr. Hélio Baptista Novaes, Sr. Carlos Augusto Machado Pereira de Almeida Brandão e Sr. Vinicius Silveira Cunha. **Certificamos que o presente instrumento é cópia fiel do original lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia. São Paulo/SP, 26 de março de 2026. Mesa: Hélio Baptista Novaes - Presidente; Júlia Coelho Peres - Secretária. Membros do Conselho de Administração: Hélio Baptista Novaes, Carlos Augusto Machado Pereira de Almeida Brandão, Vinicius Silveira Cunha. JUCESP nº 167.329/26-1 em 27/04/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL II - SANTO AMARO

1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

SENTENÇA

Reclamação: 1102190-91.2024.8.26.0002 - Interdição/Curatela

Requerente: Tais Meira Gava Ramos Barbosa

Requerido: Marina Meira Gava

Juíza de Direito: Vanessa Valtekunas Zapater

Vistos

Tais Meira Gava Ramos Barbosa move a presente ação de Interdição em face de **MARINA MEIRA GAVA**, sua mãe, alegando, em resumo, que a interdiandada padece de Afasia Progressiva Primária que a tornam absolutamente incapaz para atividades laborativas e para os atos da vida civil. Junta documentos (fls. 07/09, 11/30, 15, 55/58 e 117/149).

Deferida a curatela provisória à requerente (fls. 36/37).

Lauda pericial apresentado às fls. 151/167.

O Ministério Público opina pela procedência do pedido.

Relatados, decido.

Antecipo o julgamento, consoante faculta o artigo 354 do Código de Processo Civil, uma vez que os fatos encontram-se suficientemente comprovados.

O afirmado na petição inicial restou demonstrado de maneira incontroversa, concluindo-se que a interdiandada é portadora de Afasia Progressiva Primária, não reunindo condições de gerir sua pessoa e administrar seus bens.</